

**VOTO**

Trata-se de solicitação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) para que fosse realizada auditoria operacional no Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir/PR.

2. A efetivação da auditoria foi determinada pelo acórdão 1.030/2014 – Plenário. Os trabalhos resultantes constaram do TC 010.705/2014-7, apreciado pelo acórdão 2.771/2014 – Plenário, transmitido à Comissão solicitante em 15/10/2014, por meio do Aviso 1.078-Seses-TCU-Plenário.

3. Considerando que houve atendimento integral da solicitação, os presentes autos podem ser arquivados, nos termos do art. 14, IV, da Resolução TCU 215/2008.

Ante o exposto, voto por que seja adotado o acórdão que submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.

ANA ARRAES  
Relatora